



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PRERROGATIVAS

OFÍCIO Nº 53 /2023 – PP

Brasília, 30 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

CHICO VIGILANTE

Deputado Distrital

Endereço: Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa,

Gabinete: Nº 09 - 3º andar

Brasília – DF

Assunto: Respeito às Prerrogativas dos Advogados

Senhor Presidente da CPI,

Cumprimentando-o cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, na qualidade de entidade representativa dos advogados desta Capital da República, por meio de sua Diretoria de Prerrogativas, vem, perante Vossa Excelência, expor e ao final requerer o que segue.

Inicialmente, esta Seccional reconhece que Vossa Excelência compreende a importância da advocacia e o papel central que os advogados desempenham na administração da justiça, conforme preconiza o art. 133 da Constituição Federal.

Insta consignar que esta OAB/DF, em decorrência dos atos do dia 08 de janeiro, tem adotado diuturnamente uma postura firme não só em repudiar os atos realizados em desfavor do patrimônio público, instituições do mais alto escalão da república e estado democrático de direito, mas, sobretudo em favor dos advogados, atuando inicialmente perante a diretoria da Polícia Federal para que fosse garantido o direito da entrevista reservada entre advogado e cliente e, também, perante o Supremo Tribunal Federal, garantindo a todos os advogados a participação em audiência de custódia, bem como, o acesso aos autos processuais que tramitam em sigilo perante àquela Suprema Corte.

Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do DF, Deputado Chico Vigilante, no último dia 29/06, durante a sessão da CPI dos atos antidemocráticos, realizada no plenário dessa Câmara Legislativa, sob sua presidência, advogados foram desrespeitados quando do exercício do seu mister.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PRERROGATIVAS

Conforme amplamente divulgado nos veículos de imprensa¹, Vossa Excelência, de forma descortês apequenou a presença de advogados que estavam presentes na sessão para atuarem na defesa do depoente Alan Diego dos Santos. Foram registrados atos de destrato e desrespeito direcionados aos advogados, tendo, inclusive, suscitado dúvida que os causídicos eram, de fato, os advogados constituídos para atuarem em sua defesa:

“(...) não pode tá interferindo toda hora, até porque foi dito ontem que ele não tinha advogado e nós constituímos defensor público. Aí a apreço de última hora esse cidadão dizendo que é advogado dele, nós não aceitamos. Não to falando com a senhora (se dirigindo à advogada). Apareceu(sic) dois advogados, ele não tinha nem um. Quem tá pagando seus advogados? O senhor não sabe quem tá pagando? (...)”

Tal comportamento, por parte do Presidente da CPI, é extremamente preocupante e contrário aos princípios democráticos e ao devido processo legal.

Dessa forma, diante da postura ofensiva para com a advocacia, esta Diretoria de Prerrogativas expressa sua profunda preocupação e vem exigir respeito aos advogados que participam das sessões da CPI na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Destacamos que os advogados desempenham um papel fundamental no sistema de justiça, garantindo os direitos fundamentais dos cidadãos e zelando pela observância do devido processo legal. A presença de advogados nas sessões da CPI visa assegurar o pleno exercício da ampla defesa, princípio inalienável de um Estado Democrático de Direito.

Portanto, é essencial que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da CPI, promova um ambiente de respeito e cortesia, tanto para os depoentes quanto para os advogados presentes.

Assim, esta OAB requer que Vossa Excelência tome medidas imediatas para prevenir qualquer forma de desrespeito, garantindo que os advogados possam exercer sua função de forma adequada e sem obstáculos.

¹ <https://www.metropoles.com/distrito-federal/advogados-surgem-do-nada-para-defender-bolsonaristas-em-cpi-do-df>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PRERROGATIVAS

Confiamos que, nas próximas sessões, Vossa Excelência adotará as medidas necessárias para garantir que os advogados sejam tratados com o devido respeito e consideração.

Acreditamos firmemente que a promoção de um diálogo respeitoso e construtivo é essencial para o bom andamento das atividades dessa CPI presidida por Vossa Excelência e para a busca da verdade dos fatos investigados. O respeito aos advogados não apenas fortalece o sistema de justiça, mas também reafirma o compromisso com a justiça e a imparcialidade das investigações.

Portanto, esta Diretoria de Prerrogativas requer de Vossa Excelência que se re-trate publicamente das ofensas perpetradas aos advogados, garantindo, dessa forma, o respeito que a advocacia merece.

Certos de poder contar com o elevado espírito público de Vossa Excelência, antecipamos votos de elevada estima e distinto apreço.

Respeitosamente,

Délio Lins e Silva Júnior
Presidente da OAB/DF

Newton Rubens de Oliveira
Diretor de Prerrogativas da OAB/DF

Inácio Bento de Loyola Alencastro
Procurador Geral de Prerrogativas da OAB/DF

Igor Abreu Farias
Procurador-Geral Adjunto

THIAGO DA SILVA PASSOS
Coordenador da Procuradoria de Prerrogativas da OAB/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PRERROGATIVAS